



RESOLUÇÃO Nº 071/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005158/2015-53 e o que ficou decidido em sua 136ª reunião realizada em 06-08-2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Acadêmico em Engenharia Mineral”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário